NAVIO PATRULHA ´GUAIBA´

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63379.000225/2026-35

2. Descrição da necessidade

O sistema fixo de combate a incêndio por CO constitui um recurso essencial à segurança do Navio-Patrulha Guaíba, sendo empregado na proteção de compartimentos contra incêndios. A disponibilidade de carga adequada nos cilindros é indispensável para assegurar a capacidade de atuação do sistema em situações de emergência. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de CO para abastecimento dos cilindros de 45 kg, garantindo a disponibilidade do agente extintor e contribuindo para a preservação da vida humana e dos equipamentos de bordo.

A aquisição contempla o fornecimento de dióxido de carbono (CO) destinado ao abastecimento dos cilindros de capacidade nominal de 45 kg pertencentes ao sistema fixo de combate a incêndio do navio. O agente extintor deverá apresentar características e qualidade compatíveis com sua aplicação em sistemas fixos de extinção por CO, atendendo aos requisitos técnicos pertinentes e assegurando sua adequação ao emprego nos equipamentos existentes a bordo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Luiz Antonio Dantas Couto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos da contratação, a empresa fornecedora deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a comercialização e o fornecimento de dióxido de carbono destinado a sistemas fixos de combate a incêndio. O produto deverá apresentar pureza e características adequadas à utilização como agente extintor, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis. O fornecimento deverá contemplar a quantidade de CO especificada, devidamente identificada e acompanhada da documentação pertinente, garantindo sua qualidade e compatibilidade com os cilindros de 45 kg do sistema existente.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de carga de CO destinada à reposição do agente extintor nos cilindros do sistema fixo de combate a incêndio do Navio-Patrulha Guaíba. A disponibilização do produto permitirá restabelecer a quantidade necessária de agente extintor, contribuindo para a manutenção da capacidade de resposta do sistema em situações de emergência e para a proteção dos compartimentos e equipamentos da embarcação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARGA CO2 45KG **CATMAT:** 267240	4543	UN	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.000,00

O custo estimado da contratação é de R$ 4.000,00 (vinte e oito, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a disponibilidade do agente extintor necessário ao funcionamento do sistema fixo de combate a incêndio, contribuindo para a manutenção de sua capacidade de atuação em situações de emergência. A aquisição favorecerá a proteção da tripulação, dos compartimentos e dos equipamentos de bordo, reduzindo os riscos decorrentes da insuficiência de CO e contribuindo para a segurança e prontidão operacional do navio.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que o dióxido de carbono constitui o agente extintor utilizado pelo sistema fixo de combate a incêndio existente no navio. Sua aquisição permitirá a reposição da carga necessária nos cilindros, preservando a utilização dos equipamentos existentes e contribuindo para a manutenção das condições de segurança da embarcação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 18:41:22.